



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para serviços de borracharia para manutenção da frota de veículos do FME.

Considerando a escolha da empresa **JAILTON JOSÉ DE SOUZA 36464155172**, inscrita no **CNPJ nº 17.589.324/0001-00**, pelo valor global de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **JAILTON JOSÉ DE SOUZA 36464155172**, inscrita no **CNPJ nº 17.589.324/0001-00**, porque apresentou o menor preço para a contratação de empresa para serviços de borracharia para manutenção dos veículos escolares pelo valor global de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 01 de março de 2024.

Nereida Cadurin Cardoso Alves
Gestora Fundo Municipal de Educação